CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

Requerimento nº 54/2020

Autora: Vereadora Irismar Nascimento Araújo Melo

Solicita: Criação de uma Clínica-Escola do Autista – Neste Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Saúde, bem como a Imprensa Local com a seguinte solicitação: Criação de uma Clínica-Escola do Autista – Neste Município.

Justificativa

A presente indicação reflete um anseio de pais que tem filhos com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) neste município. A Escola visa um tratamento multidisciplinar, visando a integração de crianças e adolescentes autistas ao ensino regular o qual deverá ser operado por profissionais especializados no tema.

Sabe-se também que o autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação, de socialização e de comportamento do indivíduo. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

O TEA é uma síndrome que tem estado em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos, muitos são os mitos em referência aos direitos dessas pessoas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Portanto, tem apoio preconizado pela Lei Federal de N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Desse modo, torna-se de grande relevância o atendimento da presente demanda.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá em 06 de agosto de 2020.

Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice - Presidente
CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13